

MOÇÃO Nº 14.911/2012

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Governo da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Sedes), pelo lançamento do projeto Esporte, Lazer e Cidadania nos Centros Sociais Urbanos (CSUs) e Centro Integrado de Apoio à Criança e ao Adolescente (Ciac).

O Projeto Esporte, Lazer e Cidadania, realizado nos Centros Sociais Urbanos (CSUs) e no Centro Integrado de Apoio à Criança e ao Adolescente (Ciac), é uma iniciativa do Governo Estadual que proporciona atividades esportivas e desenvolve competências de convivência e cidadania, de forma gratuita, segura e inclusiva. Lançado recentemente, é desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Sedes), com cooperação técnica da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb), sendo executado pelo Instituto Aliança.

Inicialmente, a meta da Sedes, através da Superintendência de Assistência Social (SAS), é atender cerca de cinco mil pessoas nos CSU's de Castelo Branco, Luís Anselmo, Liberdade, Mussurunga, Narandiba, Pernambués, Valéria e Vasco da Gama, além do Ciac em Ondina, todos em Salvador. São oferecidas atividades de alongamento, atletismo, basquete, boxe, capoeira, dança, dança de salão, futebol, ginástica, handball, judô, recreação, karatê e vôlei. Para participar, é necessário ter mais de sete anos, levar cópia da identidade ou da certidão de nascimento. Menores de 18 anos devem estar acompanhados de um dos pais ou responsável legal.

Trata-se de um projeto de inclusão social, através do esporte e lazer, de crianças, jovens e adultos, proporcionando integração comunitária e laços profundos de cidadania. Garante formação, através de noções de companheirismo e solidariedade, além de inserir os jovens no caminho da prática saudável, longe das drogas e mais próximo das famílias. O próximo passo será levar o projeto aos centros sociais no interior do estado.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Governo do Estado da Bahia e os órgãos diretamente ligados ao projeto.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2012

Deputado Carlos Brasileiro